



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

### FIBRIA CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - Código CVM: 12793  
Alameda Santos, 1.357, 8º andar - 01419-908, São Paulo - SP

Código ISIN das Ações: BRFIBRACNOR9  
Código de negociação na BM&FBOVESPA: FIBR3



### Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária CVM/SRE/REM/2012/003, concedido em 25 de abril de 2012

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a FIBRIA CELULOSE S.A. ("Companhia"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BoFA Merrill Lynch" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores Globais"), o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão ("Deutsche Bank") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o BB Investimentos, o BTG Pactual e o Deutsche Bank, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), comunicam o encerramento da distribuição pública primária de 86.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), inclusive sob a forma de American Depositary Shares ("ADSs"), representadas por American Depositary Receipts ("ADRs"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada simultaneamente no Brasil e no exterior ("Oferta Global"), ao preço de R\$15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos) por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante de:

# R\$1.361.380.000,00

A Oferta Global compreendeu:

- (a) a distribuição pública de Ações no Brasil (exceto sob a forma de ADSs) ("Ações da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 ("Oferta Brasileira"), coordenada pelos Coordenadores Globais em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta Brasileira exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 30 de março de 2012 ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores Globais e os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Instituições Participantes da Oferta Brasileira"). Foram também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc, pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated (em conjunto, "Global Coordinators"), pelo BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, BB Securities Asia Pte. Ltd., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Branch, Deutsche Bank Securities Inc. e Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta Internacional" e, em conjunto com os Coordenadores Globais, os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Global Coordinators, "Coordenadores da Oferta Global"), em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933, dos Estados Unidos da América ("Securities Act"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Investidores Institucionais Estrangeiros"); e
- (b) a distribuição pública de Ações no exterior, sob a forma de ADSs, representadas por ADRs ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "Ações da Oferta Global"), em conformidade com o Securities Act e com o previsto no pedido de registro (Registration Statement) contemplado no Form F-3, arquivado na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), sob a coordenação dos Global Coordinators e dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas ("Oferta Internacional"). Cada ADS representa 1 (uma) Ação.

A Oferta Brasileira foi registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. A Oferta Brasileira não foi e não será registrada na SEC ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto o Brasil.

A Oferta Internacional foi registrada nos Estados Unidos da América junto à SEC, em conformidade com os procedimentos previstos no Securities Act.

Nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global não foi acrescida de um Lote Suplementar.

Foram distribuídas ao público 86.000.000 Ações, sendo 12.319.972 Ações sob a forma de ADSs, representadas por ADRs, no contexto da Oferta Internacional, que representam aproximadamente 2,22% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia (que incluem as ações subjacentes aos ADRs) é a Itaú Corretora de Valores S.A. Por sua vez, a instituição financeira contratada para prestação de serviços de depósito e emissão das ADSs é o Citibank N.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta Brasileira estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	847	2.920.995
Clubes de Investimento	15	121.189
Fundos de Investimento	48	5.010.069
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Institucionais Estrangeiros	20	16.255.664
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta Brasileira	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta Brasileira	2	51.869.118 <sup>(1)</sup>
Demais Pessoas Jurídicas	14	78.652
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta Brasileira	3	19.934
Outros Investidores	0	0
<b>Total</b>	<b>949</b>	<b>76.275.621 <sup>(2) (3)</sup></b>

<sup>(1)</sup> Inclui 25.228.190 ações subscritas pela Votorantim Industrial S.A. e 26.163.902 ações subscritas pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

<sup>(2)</sup> Inclui 2.595.593 Ações objeto de empréstimo concedido ao Agente Estabilizador, que foram inicialmente alocadas e posteriormente recompradas no curso das atividades de estabilização.

<sup>(3)</sup> Não inclui 12.319.972 Ações distribuídas no âmbito da Oferta Internacional sob a forma de ADSs.

Foram alocadas 53.617.309 ações junto a Acionistas da Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária.

Não foram subscritas Ações como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de terceiros (inclusive operações de total return swap).

O BoFA Merrill Lynch, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Fibria Celulose S.A., celebrado em 19 de abril de 2012, comunica que realizou atividades de estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, atividades estas que envolveram a compra de 2.595.593 Ações e não realizaram a venda de Ações.

Não foram realizadas atividades de estabilização do preço das Ações no exterior pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.

#### Aprovações Societárias

A realização da Oferta Global, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como a autorização para o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de março de 2012, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 21 de março de 2012 e registrada em 26 de março de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 131.591/12-5.

O Preço por Ação e o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de abril de 2012, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 25 de abril de 2012 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26 de abril de 2012 e registrada em 4 de maio de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 188.343/12-0.

O registro da Oferta Brasileira pelo Procedimento Simplificado foi requerido junto à ANBIMA em 8 de março de 2012. A Oferta Brasileira foi registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2012/003 em 25 de abril de 2012.

ANBIMA A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

São Paulo, 25 de maio de 2012

#### COORDENADORES GLOBAIS E GLOBAL COORDINATORS

**Bank of America  
Merrill Lynch**



Agente Estabilizador



Coordenador Líder

#### COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA E COORDENADORES DA OFERTA INTERNACIONAL



**Deutsche Bank**



#### INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

